



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 02/80.

Autoriza o Poder Executivo Municipal
a alienar veículo, e dá outras providên-
cias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autoriza-
do a alienar o veículo Volkswagen Brasília, modelo 1977, pla-
ca OM-0570, pertencente a esta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês, 24 de fevereiro de
1980.

Manoel Alves de Lima
Manoel Alves de Lima
Presidente

José Fabiano da Costa Teixeira
José Fabiano da Costa Teixeira
1º Secretário

José de Azevedo Filho
José de Azevedo Filho
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Dona Inês

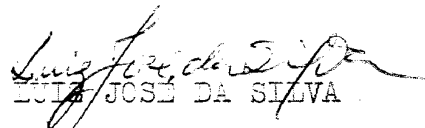
PROJETO DE LEI Nº 2/80

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar veículo, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o veículo Volkswagen Brasília, modelo 1977, placa OM-0570 pertencente a esta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 18 de fevereiro de 1980


JOSE DA SILVA
PREFEITO

Aprovado em 1ª e 2ª discussões
por unanimidade. Em, 24.02.80.

Manoel Henrique Gomes
José Fabiano da Silva
Antônio José Leão
José de Azevedo Filho
José Inácio da Silva

Aprovado por unanimidade
em 3ª discussão. Em, 24.02.80.

Manoel Henrique Gomes
José Fabiano da Silva
Antônio José Leão
José de Azevedo Filho
José Inácio da Silva